DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTA
PORTARIA Nº 292, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Benedito Baria	Coordenador da Vigilância Sanitária	04/02/2022-03/02/2023	01/10/2024-20/10/2024	20

.....

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A PEDIDO DO FORNECEDOR

Trata-se de pedido formulado pela empresa ROSICLER CIRURGICA LTDA, solicitando o reequilíbrio econômico financeiro e subsidiariamente, o cancelamento dos itens nº. 86 e 87 do Pregão Presencial nº. 045/2023, sob o argumento de variação no preço de compra dos itens em razão da disparada da cotação oficial do dólar.

[...]

Decisão:

Acolho o parecer da Procuradora Jurídica e do gestor da ata, como razões de decidir e o faço para **INDEFERIR** o pedido de reequilíbrio econômico dos itens 86 e 87 por não estar de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (quanto ao reequilíbrio econômico financeiro) e **DEFERIR** o pedido de cancelamento formulado para os itens 86 e 87, por ter restado demonstrado que o preço de mercado dos itens tornou-se superior aos preços registrados em ata ante a fato superveniente ao registro de preços.

Por conseguinte, REVOGO a Ata de Registro de Preços nº. 001-F/2024.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO EM 01/10/2024

Processo de Licitação nº 063/2024 - Pregão Eletrônico nº 017/2024

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 063/2024 – Pregão Eletrônico nº 017/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada em serviços de conserto e recuperação mecânica em veículos leves, pesados e máquinas integrantes da Frota Pública Municipal, visando atender a frota municipal, para um período de 12 (doze) meses, conforme estimativas constantes do Termo de Referência , em favor das empresas: **LL COUTINHO TRANSPORTES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 56.458.011/0001-74, detentora do item 1, pelo valor total de R$ 252.160,00 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e sessenta reais) , referente a 1.600 horas técnicas; **CLAUDINEI ADRIANO POLONI - ME**, inscrita no CNPJ: 07.668.399/0001-22, detentora do item 2, pelo valor de R$ 239.220,00 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e vinte reais), referente a 1.500 horas técnicas e **M. K. TABAPUÃ COMERCIAL DE PEÇAS E MANUTENÇÃO AGRICOLA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 07.073.690/0001-58, detentora do item 3, pelo valor total de R$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), referente a 1.000 horas técnicas. Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido no Edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 01 de outubro de 2024-SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal-**PUBLIQUE-SE**.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 001/2022

Fica convocada na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da certeira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, a candidata aprovada para o cargo abaixo relacionado no Concurso Público nº 001/2022.

CARGO: AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
VITORIA ALGARVES GUIMARAES	33º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, a candidata deverá cumpri-las antes do término do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, a candidata deverá apresentar os documentos acima relacionados e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, 01 de outubro de 2024.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....